



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2015

Acrescenta parágrafo único ao artigo 229 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Autoria: Vereador Carlos Fontes e outros.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Art. 38, § 3º, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

**Art. 1º** - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 229 da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - Não será objeto de deliberação qualquer propositura legislativa que tenha por objeto a regulamentação de políticas de ensino, currículo escolar, disciplinas obrigatórias ou mesmo de forma complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de “gênero ou orientação sexual”.

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2.015.

**Carlos Fontes**  
-vereador-

PROTOCOLADO 4966/2015 - 17/06/2015 17:25



**Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste**  
"Palácio 15 de Junho"

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

**ERB OLIVEIRA MARTINS**

**ALEX BRAGA**

**FABIANO WASHINGTON RUIZ  
MARTINEZ**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

**FELIPE SANCHES**

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**

**GIOVANNI BONFIM**

**ANTONIO PEREIRA**

**GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES**

**CELSO ÁVILA**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA**

**DUCIMAR JESUS CARDOSO**

**JOSÉ LUIS FORNASARI**

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI  
JÚNIOR**

**VALMIR ALCÂNTARA**

**EMERSON LUIS GRIPPE**

**WILSON DE ARAÚJO ROCHA**

PROTOCOLO 4966/2015 - 17/06/2015 17:25



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A matéria tratada nessa proposta de Emenda a Lei Orgânica objetiva evitar uma medida muito prejudicial à saúde física e mental de nossas crianças, e da sociedade como um todo, tanto no curto prazo, como para o futuro.

Em junho de 2014 foi aprovado pela Lei Federal nº 13.005, o Plano Nacional da Educação, do qual consta, dentre outros, que os Municípios devem editar os seus planos Municipais de Educação para os próximos 10 anos.

Uma corrente denominada 'ideologia de gênero', vem surgindo nos últimos tempos, que contrariando até mesmo a teoria da evolução, a biologia e tudo o mais que já se ouviu falar, tenta implantar a ideia de que o ser humano não nasce homem ou mulher, mas constrói a sua identidade ao longo da vida.

E com essa ideologia, pretendem implantar também no ensino, essa prática, no sentido de excluir toda e qualquer forma de identidade feminina e masculina, deixando nossas crianças sem qualquer referência de identidade como pessoa e seu papel social.

Além disso, estudo sobre o tema identificou-se que *“A ideologia de gênero” afirma que o homem e a mulher não diferem pelo sexo, mas pelo gênero, e que este não possui base biológica, sendo apenas uma construção socialmente imposta ao ser humano, através da família, da educação e da sociedade. Afirma ainda que o gênero, em vez de ser imposto, deveria ser livremente escolhido e facilmente modificado pelo próprio ser humano. Ou seja, que ao contrário do que costumamos pensar, as pessoas não nascem homens ou mulheres, mas são elas próprias condicionadas a identificarem-se como tal, ou como um ou mais dos diversos gêneros que podem ser criados pelo indivíduo ou pela sociedade. Se alcançado esse primeiro objetivo, o passo seguinte será a criminalização das condutas daqueles que não aderirem ou pregarem a mesma ideologia, como está acontecendo. por exemplo, na Suécia.*

PROTOCOLADO 4966/2015 - 17/06/2015 17:25



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Onde essa extravagante situação está em pleno vigor, é importante a reflexão sobre o passado, o presente e o futuro, são imprescindíveis para que possamos, efetivamente, construir uma sociedade mais justa, igualitária, social e mentalmente equilibrada.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos no Artigo 26 traz a seguinte redação: aos pais pertence à prioridade do direito de escolher o gênero de educação a dar aos filhos.

Ao contrario disso começaram a tramitar em muitos municípios e estados os planos de educação, entre as metas propostas, inserem a ideologia de gênero com firme propósito de estabelecer uma mudança na educação das crianças.

Não devemos deixar de nos posicionar de que buscamos a cada dia, a estabilidade emocional dos núcleos familiares, inclusive a possibilidade de que os filhos possam passar mais tempo com seus pais, para melhorar e aperfeiçoar a formação de sua personalidade e construir uma sociedade mais justa.

Se o Estado ou Secretaria de Educação, escolher o tipo de educação que será imposto às crianças, de forma uniforme, e não de acordo com o meio onde vive essa criança, suscitará conflitos familiares.

Essa medida pode contribuir para a desconstrução da instituição mais sagrada, que é a família criada por Deus e nós não devemos nos calar diante desta situação.

A ideologia de gênero é uma nova técnica, idealizada, em conjunto com fundações internacionais, utilizando o sistema escolar, abolir a família como instituição social. A pessoa como cidadão tem o direito de decidir sobre sua vida sexual, porém, a criança e o adolescente ainda em fase escolar seriam facilmente induzidos, a perceber de acordo com o entendimento do professor orientador, que tem sua formação psicológica já definida, independentemente de ser heterossexual ou homossexual.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

O preconceito deve sim ser combatido, porém não alienar a criança a entender de acordo com padrões impostos pela atual sociedade. Cabe também á família a orientar o filho a não ser preconceituoso, a não maltratar o seu semelhante que diante de Deus, todos são seus irmãos, independente do que considera natural ou não.

Não é de hoje que mudanças têm sido propostas na nossa forma de pensar, de comprar, de se comunicar, de se locomover, de viver, enfim. No entanto, nem todas as mudanças geraram efetivamente situações melhores que as anteriores, e muitas vezes já se tornaram irreversíveis no nosso cotidiano.

Devemos primar e valorizar a dignidade da pessoa humana, o respeito aos direitos humanos, à vida, à família, à sociedade organizada, com visão ampla e em longo prazo.

Tomemos de exemplo à questão do desmatamento havido nos países de primeiro mundo. Naqueles momentos, importava para a sociedade o desenvolvimento da indústria, das rodovias, construções e etc., até que acabaram com suas reservas e agora, todo o mundo volta os olhos para a preservação da Amazônia.

A poluição, já há muito tempo tem sido noticiada como a causadora do efeito estufa e, como co-responsável pelo degelo polar, e toda a sorte de desarranjos ambientais que se refletem em terremotos, furacões e enchentes.

O uso de hormônios na criação de animais tem alterado o nosso próprio metabolismo, antecipando a maturidade das crianças para características físicas de adolescentes, sem contar as inúmeras doenças causadas pelos agrotóxicos, etc.

Assim, atitudes, decisões, posições que tomamos devem sempre se pautar nos efeitos que isso trará no futuro, não só próximo como também em longo prazo.

Temos notado significativas mudanças nesses últimos tempos em nossa sociedade, muitas foram e estão sendo estas mudanças. Algumas boas e



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

outras nem tão boas assim, e outras destas mudanças são tão desastrosas que infelizmente estão deteriorando nossa sociedade a um estado de decomposição moral e social, onde já não se sabe mais o que é certo ou errado.

Hoje com o Estatuto da Criança e do Adolescente, somado ainda à "Lei da Palmada", os pais não estão podendo "disciplinar" ou "corrigir" seus filhos utilizando-se de outra coisa que não seja uma mera conversa verbal, e mesmo esta, deve ser totalmente isenta de qualquer coisa que faça seu filho sentir-se culpado ou acuado diante de suas ações.

Muitos tem confundido entre disciplina e castigo, quando ambas as coisas são diferentes uma da outra. Um erro que faz toda a diferença na criação dos filhos!

Este grande mal está atuando principalmente na área educacional, criaram-se métodos, ideias, e princípios que estão corrompendo a mente de nossas crianças.

O mais irônico nisto tudo, é que quanto mais "especialistas" em educação temos, e quanto mais "métodos" e "programas" educativos são aplicados, menos educação vemos, mais dificuldades os pais encontram para criar os filhos e mais trabalho estão dando na escola.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de junho de 2.015.

**Carlos Fontes**

-vereador-

PROTOCOLO 4966/2015 - 17/06/2015 17:25



**Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste**  
"Palácio 15 de Junho"

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

**ERB OLIVEIRA MARTINS**

**ALEX BRAGA**

**FABIANO WASHINGTON RUIZ  
MARTINEZ**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

**FELIPE SANCHES**

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA**

**GIOVANNI BONFIM**

**ANTONIO PEREIRA**

**GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES**

**CELSO ÁVILA**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA**

**DUCIMAR JESUS CARDOSO**

**JOSÉ LUIS FORNASARI**

**EDISON CARLOS BORTOLUCCI  
JÚNIOR**

**VALMIR ALCÂNTARA**

**EMERSON LUIS GRIPPE**

**WILSON DE ARAÚJO ROCHA**

PROTOCOLO 4966/2015 - 17/06/2015 17:25